



PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

ERRATA N.º 001/2010 – GAB – PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SCHROEDER, Felipe Voigt, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Schroeder, promove a retificação do Edital n.º 001/2010 – GAB/PMS, nos termos abaixo mencionados:

1. O Item 2.0 – Dos Cargos e o Anexo I - Quadro de Vagas do Edital n.º 001/2010 – GAB/PMS passam a vigorar com a seguinte redação:

2.DOS CARGOS:

2.1 Cargos de Nível Básico (Área 1 – LC. 004/98 e alterações):

2.1.1 Auxiliar de Serviços Gerais I:

- a) Atribuições: Executar serviços de limpeza e higiene nas instalações dos prédios da municipalidade, e serviços de copa, cozinha, e serviços gerais.
- b) Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto tendo, no mínimo, até a 4ª série concluso (atual 5º ano). Conhecimentos e habilidades na área de atuação.
- c) Remuneração: R\$ 665,86
- d) Jornada de trabalho: 40 horas semanais

2.1.2 Servente:

- a) Atribuições: Executar serviços de limpeza e higiene nas instalações dos prédios da municipalidade, e serviços de copa, cozinha, preparo e distribuição de merenda escolar e serviços gerais.
- b) Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto tendo, no mínimo, até a 4ª série concluso (atual 5º ano). Conhecimentos e habilidades na área de atuação.
- c) Remuneração: R\$ 665,86
- d) Jornada de trabalho: 40 horas semanais

2.2 Cargos de Nível Médio (Área 2 – LC. 004/98 e alterações):

2.2.1 Instrutor de Dança:

- a) Atribuições: Conceber e concretizar projeto cênico em dança, realizar montagens de obras coreográficas; executam apresentações públicas de dança e, para tanto, preparar o corpo, pesquisar movimentos, gestos, dança, e ensaiar coreografias.
- b) Requisitos: Ensino médio completo; conhecimentos, experiência e domínio na dança folclórica alemã e demais danças.
- c) Remuneração: R\$ 519,08
- d) Jornada de trabalho: 20 horas semanais

2.3 Cargos da Carreira Nível Superior (Área 3 – LC. 004/98 e alterações):

2.3.1 Psicopedagogo

- a) Atribuições: Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re)construção de projetos pedagógicos de escolas de educação infantil e de ensino fundamental com a equipe escolar. No desenvolvimento das atividades, viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar.
- b) Requisitos: Curso superior completo na área de pedagogia com especialização em psicopedagogia educacional ou clínica.
- c) Remuneração: R\$ 1924,40
- d) Jornada de trabalho: 40 horas semanais

2.4 Cargos da Carreira do Magistério (Área 4 – LC. 003/98 e alterações):

2.4.1 Professor A - Educação Infantil

- a) Atribuições: Lecionar nas escolas municipais entre outras atividades pertinentes.
- b) Requisitos: Certificado de conclusão de ensino médio na área do magistério.
- c) Remuneração: R\$ 1064,91
- d) Jornada de trabalho: 40 horas semanais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

2.4.2 Professor A - Educação Infantil

- a) Atribuições: Lecionar nas escolas municipais entre outras atividades pertinentes.
- b) Requisitos: Certificado de conclusão de ensino médio na área do magistério.
- c) Remuneração: R\$ 798,68
- d) Jornada de trabalho: 30 horas semanais

2.4.3 Professor A - Educação Infantil

- a) Atribuições: Lecionar nas escolas municipais entre outras atividades pertinentes.
- b) Requisitos: Certificado de conclusão de ensino médio na área do magistério.
- c) Remuneração: R\$ 532,45
- d) Jornada de trabalho: 20 horas semanais

2.4.4 Professor A - Ensino Fundamental

- a) Atribuições: Lecionar nas escolas municipais entre outras atividades pertinentes.
- b) Requisitos: Certificado de conclusão de ensino médio na área do magistério.
- c) Remuneração: R\$ 1064,91
- d) Jornada de trabalho: 40 horas semanais

2.4.5 Professor A - Ensino Fundamental

- a) Atribuições: Lecionar nas escolas municipais entre outras atividades pertinentes.
- b) Requisitos: Certificado de conclusão de ensino médio na área do magistério.
- c) Remuneração: R\$ 532,45
- d) Jornada de trabalho: 20 horas semanais.

2.4.6 Professor C - Educação Infantil

- a) Atribuições: Lecionar nas escolas municipais entre outras atividades pertinentes.
- b) Requisitos: Nível universitário com licenciatura plena, com habilitação específica para a docência.
- c) Remuneração: R\$ 1175,46
- d) Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

2.4.7 Professor C - Educação Infantil

- a) Atribuições: Lecionar nas escolas municipais entre outras atividades pertinentes.
- b) Requisitos: Nível universitário com licenciatura plena, com habilitação específica para a docência.
- c) Remuneração: R\$ 881,55
- d) Jornada de trabalho: 30 horas semanais

2.4.8 Professor C - Educação Infantil

- a) Atribuições: Lecionar nas escolas municipais entre outras atividades pertinentes.
- b) Requisitos: Nível universitário com licenciatura plena, com habilitação específica para a docência.
- c) Remuneração: R\$ 587,70
- d) Jornada de trabalho: 20 horas semanais

2.4.9 Professor C – Ensino Fundamental

2.4.9.1 – Professor de Educação Física

2.4.9.2 – Professor de Ética e Cidadania

- a) Atribuições: Lecionar nas escolas municipais entre outras atividades pertinentes
- b) Requisitos: Nível universitário com licenciatura plena, com habilitação específica para a docência.
- c) Remuneração: R\$ 1175,46
- d) Jornada de trabalho: 40 horas semanais

2.4.10 Professor C – Ensino Fundamental

2.4.10.1 – Professor de Educação Física

2.4.10.2 – Professor de Ética e Cidadania

- a) Atribuições: Lecionar nas escolas municipais entre outras atividades pertinentes
- b) Requisitos: Nível universitário com licenciatura plena, com habilitação específica para a docência.
- c) Remuneração: R\$ 587,70
- d) Jornada de trabalho: 20 horas semanais

2.4.11 Professor C - Ensino Fundamental

2.4.11.1 – Professor de Inglês

2.4.11.2 – Professor de Alemão

2.4.11.3 – Professor de Ciências

2.4.11.4 – Professor de História

2.4.11.5 – Professor de Geografia

2.4.11.6 – Professor de Língua Portuguesa

2.4.11.7 – Professor de Matemática

2.4.11.8 – Professor de Artes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

- a) Atribuições: Lecionar nas escolas municipais entre outras atividades pertinentes
- b) Requisitos: Nível universitário com licenciatura plena, com habilitação específica para a docência.
- c) Remuneração: R\$ 587,70
- d) Jornada de trabalho: 20horas semanais

2.4.12 Professor C - Ensino Fundamental

2.4.12.1 – Professor de Ensino Religioso

- a) Atribuições: Lecionar nas escolas municipais entre outras atividades pertinentes
- b) Requisitos: Nível universitário com licenciatura plena, com habilitação específica para a docência.
- c) Remuneração: R\$ 293,85
- d) Jornada de trabalho: 10horas semanais

2.4.13 Professor C – Ensino Fundamental

2.4.13.1 – Professor de Ensino Fundamental

- a) Atribuições: Lecionar nas escolas municipais entre outras atividades pertinentes
- b) Requisitos: Nível universitário com licenciatura plena, com habilitação específica para a docência.
- c) Remuneração: R\$ 1175,46
- d) Jornada de trabalho: 40horas semanais

2.4.14 Professor C – Ensino Fundamental

2.4.14.1 – Professor de Ensino Fundamental

- a) Atribuições: Lecionar nas escolas municipais entre outras atividades pertinentes
- b) Requisitos: Nível universitário com licenciatura plena, com habilitação específica para a docência.
- c) Remuneração: R\$ 587,70
- d) Jornada de trabalho: 20horas semanais

2.5 O Regime Jurídico das contratações oriundas desse Concurso Público é o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, tendo como base as Leis Complementares Municipais n.º 003/98 e alterações; e 004/98 e alterações, que determinam o Plano de Cargos do Magistério do Município de Schroeder (SC) e o Plano de Cargos da Prefeitura Municipal de Schroeder (SC), respectivamente.

2.6 A jornada de trabalho poderá ocorrer em qualquer segmento da Prefeitura Municipal de Schroeder (SC) durante o turno diurno e/ou noturno de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades da municipalidade.

2.7 A remuneração é relativa à carga horária determinada nos itens acima, devendo à mesma acrescer-se Auxílio Alimentação no valor total de R\$100,10 (cem reais e dez centavos) por mês, a proporcionalidade de 22 (vinte e dois) dias por mês, frente à carga horária de 40 horas semanais, reduzindo-se proporcionalmente à carga horária efetivamente trabalhada.

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

ÁREA 1 – ATIVIDADE NÍVEL BÁSICO	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS (PNE)*	TOTAL DE VAGAS
2.1.1 - Auxiliar de Serviços Gerais I	02 + Cadastro de reserva	01	03 + Cadastro de reserva
2.1.2 - Servente	02 + Cadastro de reserva	-	02 + Cadastro de reserva

* Vagas destinadas a Portadores de Necessidades Especiais.

ÁREA 2 – ATIVIDADE NÍVEL MÉDIO	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS (PNE)*	TOTAL DE VAGAS
2.2. 1 - INSTRUTOR DE DANÇA	01 + Cadastro de reserva	-	01 + Cadastro de reserva

* Vagas destinadas a Portadores de Necessidades Especiais.

ÁREA 3 – ATIVIDADE NÍVEL SUPERIOR	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS (PNE)*	TOTAL DE VAGAS
2.3.1 - PSICOPEDAGOGO	Cadastro de reserva	-	Cadastro de reserva

* Vagas destinadas a Portadores de Necessidades Especiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

ÁREA 4 – ATIVIDADE MAGISTÉRIO	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS (PNE)*	TOTAL DE VAGAS
2.4.1 - Professor A – Educação Infantil – 40 h/s	02 + Cadastro de reserva	-	02 + Cadastro de reserva
2.4.2 - Professor A – Educação Infantil – 30 h/s	03 + Cadastro de reserva	-	03 + Cadastro de reserva
2.4.3 - Professor A – Educação Infantil – 20 h/s	01 + Cadastro de reserva	-	01 + Cadastro de reserva
2.4.4 - Professor A – Ensino Fundamental – 40h/s	01 + Cadastro de reserva	-	01 + Cadastro de reserva
2.4.5 - Professor A – Ensino Fundamental – 20h/s	01 + Cadastro de reserva	-	01 + Cadastro de reserva
2.4.6 - Professor C – Educação Infantil – 40 h/s	03 + Cadastro de reserva	01	04 + Cadastro de reserva
2.4.7 - Professor C – Educação Infantil – 30 h/s	04 + Cadastro de reserva	01	05 + Cadastro de reserva
2.4.8 - Professor C – Educação Infantil – 20 h/s	01 + Cadastro de reserva	-	01 + Cadastro de reserva
2.4.9.1 - Professor C – Ensino Fundamental – 40 h/s – Educação Física	Cadastro de reserva	-	Cadastro de reserva
2.4.9.2 - Professor C – Ensino Fundamental – 40 h/s – Ética e Cidadania	01 + Cadastro de reserva	-	01 + Cadastro de reserva
2.4.10.1 - Professor C – Ensino Fundamental – 20 h/s – Subárea – Educação Física	Cadastro de reserva	-	Cadastro de reserva
2.4.10.2 - Professor C – Ensino Fundamental – 20 h/s – Ética e Cidadania	01 + Cadastro de reserva	-	01 + Cadastro de reserva
2.4.11.1 - Professor C – Ensino Fundamental – 20 h/s – Subárea – Inglês	01 + Cadastro de reserva	-	01 + Cadastro de reserva
2.4.11.2 - Professor C – Ensino Fundamental – 20 h/s – Subárea – Alemão	01 + Cadastro de reserva	-	01 + Cadastro de reserva
2.4.11.3 - Professor C – Ensino Fundamental – 20 h/s – Subárea – Ciências	Cadastro de reserva	-	Cadastro de reserva
2.4.11.4 - Professor C – Ensino Fundamental – 20 h/s – Subárea – História	Cadastro de reserva	-	Cadastro de reserva
2.4.11.5 - Professor C – Ensino Fundamental – 20 h/s – Subárea – Geografia	Cadastro de reserva	-	Cadastro de reserva
2.4.11.6 - Professor C – Ensino Fundamental – 20 h/s – Subárea – Língua Portuguesa	Cadastro de reserva	-	Cadastro de reserva
2.4.11.7 - Professor C – Ensino Fundamental – 20 h/s – Subárea – Matemática	Cadastro de reserva	-	Cadastro de reserva
2.4.11.8 - Professor C – Ensino Fundamental – 20 h/s – Subárea – Artes	01 + Cadastro de reserva	-	01 + Cadastro de reserva
2.4.12.1 - Professor C – Ensino Fundamental – 10 h/s – Subárea – Ensino Religioso	01 + Cadastro de reserva	-	01 + Cadastro de reserva
2.4.13.1 Professor C – Ensino Fundamental – 40 h/s	01 + Cadastro de reserva	01	02 + Cadastro de reserva
2.4.14.1 - Professor C – Ensino Fundamental – 20h/s	01 + Cadastro de reserva	-	01 + Cadastro de reserva

* Vagas destinadas a Portadores de Necessidades Especiais.

2. Mantém-se inalteradas as demais disposições editalícias.

3. Publique-se nas formas da lei.

Schroeder(SC), 03 de novembro de 2010.

FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal